

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 8501/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea a) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263º e no n.º 5 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-Mor:

SCH OPCOM ADCN 016849-B José de Abreu Oliveira, GNS

SCH OPCOM Q 019548-A José Jorge dos Santos Andrade, GAEMFA

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga de SMOR OPCOM que, nos termos do n.º 5 do artigo 165º do EMFAR, já vinha transitivamente a ocupar.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01JAN08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

7 de Janeiro de 2008. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8502/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263º e no n.º 4 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-chefe:

SAJ SAS ADCN 043053-G, Albino Alves Sequeira, IASFA

SAJ SAS Q 034625-L, José Augusto Soares Lopes, BA4

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH SAS 047778-J António Armando de Matos Nabais, verificada em 17JAN08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17JAN08.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH SAS 043104-E Carlos Manuel da Silva.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

17 de Janeiro de 2008. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8503/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263º e no n.º 4 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-chefe:

SAJ SAS ADCN 041321-G Daniel Teodoro Catarino Romão IASFA

SAJ SAS ADCN 048853-E João José Nave Marmelo IASFA

SAJ SAS Q 043104-E Carlos Manuel da Silva BA5

Os dois primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191º do EMFAR, e o terceiro preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH SAS 045957-H Joaquim Manuel Gonçalves Gavancho verificada em 17 de Janeiro de 2008.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Janeiro de 2008.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8504/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263º e no n.º 4 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos BF

Sargento-chefe:

SAJ BF Q 049067-K Manuel Fernando Rodrigues Gaspar BANDMUS

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH BF 021387-L José Fernando Carneiro Neto, verificada em 17 de Janeiro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Janeiro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8505/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263º e no n.º 4 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 033788-K Alberto José Lopes dos Santos CFMTFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH PA 037698-B Fernando Manuel Antunes Paixão, verificada em 17 de Janeiro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Janeiro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8506/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-ajudante:

ISAR SAS Q 061280-E Domingos Manuel Pires Castro BA1

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 041321-G Daniel Teodoro Catarino Romão, verificada em 17JAN08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Janeiro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8507/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263º e no n.º 4 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPMET

Sargento-chefe:

SAJ OPMET ADCN 037573-L Rodrigo Manuel Aparício Dias IASFA
SAJ OPMET Q 041833-B Vítor Manuel Caeiro dos Santos BA6

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH OPMET 033707-C Rui Manuel Ribeiro Pinto, verificada em 17JAN08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Janeiro de 2008.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8508/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 067523-H Jorge da Silva Loureiro AFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 048853-E João José Nave Marmelo, verificada em 17 de Janeiro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Janeiro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ SAS 061280-E Domingos Manuel Pires Castro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 279/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea e) do artigo 216º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e

especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais TPAÁ

Tenente, os:

ALF TPAÁ 126008-B, Nuno Filipe da Silva Rosa, DP
TENG TPAÁ 131707-F, Samuel da Rocha Pinho, GCEMFA
ALF TPAÁ 126110-L, Isabel de Fátima Pires Janeiro, HFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, com excepção do segundo militar que mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

6 de Dezembro de 2007. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 280/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296º e alínea a) do artigo 304º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

RHL-OFI:

ASPOFG RHL-OFI 135300 E António Manuel Carreira Paixão DP
ASPOFG RHL-OFI 135293 J Tiago Alexandre Cunha dos Santos CRM
ASPOFG RHL-OFI 135298 K Pedro Miguel Flamino Moleiro HFA
ASPOFG RHL-OFI 135292 L Ana Rita dos Santos Costa HFA
ASPOFG RHL-OFI 135299 H Helena Marília Santos Paulos Leitão CLAFA
ASPOFG RHL-OFI 135291 B Eduardo Manuel Marques de Matos Gonçalves AMI
ASPOFG RHL-OFI 135290 D Sandra da Igreja Torrado Pires CFMTFA
ASPOFG RHL-OFI 135289 L Joana Loureiro da Silva CFMTFA
ASPOFG RHL-OFI 135065 L Inês Margarida dos Santos Ferreira CFMTFA
ASPOFG RHL-OFI 135294 G Ana Rita Martins Alves Bragadeste Lopes CRM

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 07 de Julho de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 8509/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato, em seguida mencionados, sejam promovidos ao posto de 1CAB, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, 60º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

ABST

2CAB ABST 134483 J Bruno da Silva Tavares DMA
2CAB ABST 134332 H Heber Filipe da Silva Goulart BA4
2CAB ABST 134337 J Vera Lúcia da Costa Guterres AT1
2CAB ABST 134335 B Samuel José Branco Torres COFA
2CAB ABST 134334 D Luís Filipe Prata Monteiro CLAFA
2CAB ABST 134482 L João Henrique da Costa Mexia GAEMFA
2CAB ABST 134516 J Vera Patrícia Teixeira dos Santos GAEMFA
2CAB ABST 134517 G Ana Soraia Costa Santos CFMTFA
2CAB ABST 134492 H Bruno Miguel Gargana Troncho BA1
2CAB ABST 134338 G Carla Susana Lima Mendes AFA
2CAB ABST 134336 L Susana de Sousa Ramos BA11

CMI

2CAB CMI 134480 D Luís Carlos Rodrigues Lobato GEFA
2CAB CMI 134368 J Mickael da Costa Massano GEFA
2CAB CMI 134481 B Gonçalo Renato Ribeiro Cardoso Tomas GEFA

MARME

2CAB MARME 134347 F Sérgio Loia da Silva Cidade Dias CTSFA
2CAB MARME 134348 D Sónia Maria Andrade Oliveira BA5